



Secretariado de Gestão da adapt.local

Natureza	<ol style="list-style-type: none">1. O Secretariado de Gestão constitui uma estrutura técnica, a organizar nos termos a deliberar pelo Conselho Geral.2. O Secretariado de Gestão é nomeado pelo Conselho Geral, mediante proposta do Conselho Coordenador.3. O Secretariado de Gestão pode ser composto por representantes de qualquer autarquia ou entidade associada.4. A participação dos elementos que constituem o Secretariado de Gestão é voluntária e mediante a manifestação da sua disponibilidade ao Conselho Coordenador.
Natureza das Competências	<p>O Secretariado de Gestão tem como missão prestar apoio técnico à implementação do 'Programa de Ação' da REDE.</p>
Competências	<ol style="list-style-type: none">1. O Secretariado de Gestão responde diretamente perante o Conselho Coordenador e é responsável pela elaboração de informações regulares sobre políticas, estratégias e medidas de adaptação à escala local, para divulgar entre os membros da Rede.2. O Secretariado de Gestão deverá contribuir também para a permanente atualização e divulgação pela Rede dos mais recentes conhecimentos e avanços técnicos e científicos, a nível nacional e internacional, sobre alterações climáticas e processos de adaptação às mesmas à escala local.
Membros 2017-2021	<ul style="list-style-type: none">. Município de Loulé. Município de Cascais. Município de Sintra. Município de Torres Vedras. Município da Figueira da Foz. CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano. WE CONSULTANTS. Laboratório da Paisagem (Guimarães)